



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

### **REITORIA**

#### **EDITAL N.º 77/2025**

#### **Concurso para Atribuição de Bolsas para Pagamento de Propinas de Doutoramento – Ano Letivo 2025/2026**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas para Pagamento de Propinas de Doutoramento da Universidade dos Açores promovido pelo Despacho Reitoral 225/2025 de 6 de maio, torna-se público que se encontra aberto, entre 16 de junho e 29 de agosto de 2025, o concurso para a atribuição de 8 (oito) bolsas para pagamento de propinas de doutoramento, dirigidas a estudantes inscritos ou candidatos aos seguintes cursos da Universidade dos Açores:

- Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais (Faculdade de Economia e Gestão);
- Doutoramento em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX) (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas);
- Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas);
- Doutoramento em Literaturas e Culturas Insulares (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas);
- Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas).

As bolsas a atribuir abrangem um período máximo de três anos letivos correspondentes à duração inscrita no plano de estudo do respetivo curso de doutoramento, não abrangendo os estudantes que optem pelo regime de tempo parcial, não tendo efeitos retroativos e não podendo exceder a terceira matrícula.

#### **Elegibilidade**

São elegíveis os candidatos que:



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

- Estejam matriculados e inscritos num dos referidos cursos de doutoramento da UAc ou tenham submetido a sua candidatura à frequência de um desses cursos até à data-limite da submissão de candidatura ao presente concurso;
- Tenham um máximo de uma matrícula no referido curso de doutoramento; e
- Não beneficiem de qualquer outra bolsa ou isenção que cubra, total ou parcialmente, o valor da propina.

#### **Submissão de Candidaturas**

As candidaturas deverão ser submetidas eletronicamente através dos seguintes portais:

- No caso de estudantes matriculados na UAc, o formulário encontra-se disponível no Portal do Estudante da UAc, no separador denominado “Ação Social”;
- No caso de candidatos a doutoramento, o formulário será disponibilizado no Portal de Serviços Online da UAc: <https://servicosonline.uac.pt/>, no separador denominado “Candidaturas/Applications”.

#### **Formalização da Candidatura**

O formulário de candidatura deve ser acompanhado pelos documentos previstos no artigo 5.º do Regulamento do Concurso de Atribuição de Bolsas para Pagamento de Propinas de Doutoramento disponível no portal da UAc, nomeadamente: *curriculum vitae*, carta de motivação, plano de doutoramento, certificado de habilitações, cartas de recomendação, comprovativo de matrícula/candidatura e declaração sob compromisso de honra.

#### **Avaliação e Seleção**

As candidaturas serão avaliadas por uma comissão designada para o efeito, com base em critérios objetivos de mérito académico e científico, conforme definido no artigo 7.º do mesmo Regulamento.

#### **Divulgação dos Resultados**

Os resultados do concurso serão divulgados na página oficial da Universidade dos Açores e comunicados por correio eletrónico aos candidatos.



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

Mais informações, incluindo o regulamento completo do concurso, encontram-se disponíveis na página da Universidade dos Açores, no separador “Bolsas” da área “Serviços de Apoio ao Estudante”.

Ponta Delgada, 5 de maio de 2025

A Reitora,

Susana Mira Leal